



INDICAÇÃO Nº 2533/2025

Criação do Parque Jundiaí Mirim/Tarumã em três áreas públicas preservadas, beneficiando 11 mil moradores sem equipamentos de lazer e melhorando saúde e segurança ambiental.

Considerando que os bairros Jundiaí Mirim e Tarumã, com cerca de 11 mil moradores, permanecem sem nenhum equipamento público estruturado para esporte ou lazer, conforme verificado em sistemas como o GeoJundiaí, o que evidencia uma lacuna relevante no acesso a espaços de convivência comunitária;

Considerando que as três áreas públicas (matrículas 137.015, 137.014 — ALUP, e 137.016 — AEUC) são caracterizadas por relevo acidentado e presença de mata nativa protegida, oferecendo potencial para instalação de um parque que combine preservação ambiental e lazer;

Considerando que essas regiões já têm sofrido com incêndios florestais recorrentes, os quais comprometem a saúde pública, a segurança dos moradores e a integridade da vegetação nativa — exigindo intervenções que unam prevenção de desastres e uso consciente dos espaços;

Considerando que as áreas 137.014 — ALUP e 137.016 — AEUC têm sofrido ocupação frequente para produção pecuária ilegal, com presença de gado e cavalos em quantidade superior à capacidade de suporte do solo urbano, prática vedada pela legislação municipal e que agrava a compactação, a erosão e o risco de incêndios, comprometendo a regeneração da vegetação nativa e a segurança da vizinhança;

Considerando que a área 137.014 — ALUP apresenta acúmulo recorrente de resíduos sólidos, com potencial de contaminação do solo e dos recursos

/Arjo





hídricos em zona de manancial, gerando risco direto à saúde pública e à integridade ambiental;

Considerando que o acesso ao futuro parque pode ser facilitado a partir da Avenida Capitão Francisco Copelli, que oferece terreno mais plano (ALUP), auxiliando na mobilidade e inclusão dos moradores, além do traçado ideal para circulação, semelhante ao modelo já implementado no Parque do Jardim do Lago;

Considerando que o parque poderia contar com infraestrutura de bosque, pista de caminhada, segurança com portões de acesso, patrulhamento da Guarda Municipal, como nos parques consolidados de Jundiaí, ampliando a oferta de lazer de forma segura e de baixo impacto ambiental;

Considerando que investimentos em parques urbanos – como os feitos no Parque Linear Gonçalo de Souza e Espaço Família Pet, com mais de R\$ 3,4 milhões — têm demonstrado melhoria significativa na qualidade de vida, valorização dos bairros e integração com áreas naturais e fluviais da cidade;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Criação do Parque Jundiaí Mirim/Tarumã em três áreas públicas preservadas, beneficiando 11 mil moradores sem equipamentos de lazer e melhorando saúde e segurança ambiental, incluindo plano de manejo ambiental, projeto de infraestrutura, orçamento de implantação e plano de manutenção, com abertura de diálogo com os moradores para construção participativa deste equipamento de interesse coletivo;

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/Assjo

